



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 294/2020 - DIOLE

Palmas, 01 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 136, de 10 de junho de 2020, de sua autoria que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação do serviço gratuito de aferição de pressão arterial e da temperatura corporal nas farmácias do Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 01 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RECEBEMO.
EM 08/12/2020
Gab. Le. Barbosa
Le Barbosa


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **LEO BARBOSA**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA